D E C R E T O . . . . . .nº 11/70

SÚMULA - Abre crédito suplementar na importância de NCr$ 11.000.00= (onze mil cruzeiros novos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, = usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito su - plementar na importância de NCr$ 11.000,00 (onze mil cru - zeiros novos), para reforço das seguintes verbas:

520=3.120.12=01-Artigos de Expediente.....NCr$ 5.000,00
530=3.120.16=01-Artigos de Expediente.....NCr$ 3.000,00
810=3.120.61=01-Artigos de Expediente.....NCr$ 3.000,00

T O T A L .....NCr$ 11.000,00

Art. 2º - Como recurso, o crédito suplementar pelo artigo primeiro, correrá por conta do "superavit" econômico do exercício = anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,= revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

PAÇO MUNICIPAL, 10 de abril de 1970.

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL